

# CONVÊNIO CULTURAL



**SINDI  
CLUBE**

Sindicato dos Clubes do Estado de São Paulo

**SÃO PAULO, JUNHO DE 2011**

**CONVÊNIO CULTURAL  
ACADEMIA PAULISTA DE LETRAS – APL  
SINDICATO DOS CLUBES DO ESTADO DE SÃO PAULO – SINDI-CLUBE**

CONSIDERANDO a tradição cultural e literária do Estado de São Paulo, representada por escritores, filósofos, romancistas, ensaístas, poetas, contistas, cronistas, músicos, artistas em geral e o fato de que os clubes paulistas foram instituídos com base na cultura e no esporte, que são fatores indispensáveis para impulsionar o progresso humano, como ferramenta para promover a amizade, o bem-estar social e a qualidade de vida;

CONSIDERANDO a necessidade de acesso dos associados dos clubes paulistas às fontes essenciais do saber, da literatura e da cultura em geral.

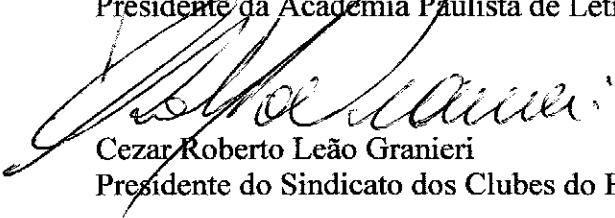
Institui-se este CONVÊNIO CULTURAL ENTRE A ACADEMIA PAULISTA DE LETRAS (APL) E O SINDICATO DOS CLUBES DO ESTADO DE SÃO PAULO (SINDI-CLUBE):

Art. 1º O Convênio Cultural APL / SINDI-CLUBE será executado por meio de projetos específicos para cada atividade, e a partir de parcerias institucionais ampliadas com participação das áreas públicas, privadas e de associações afins da sociedade civil.

Art. 2º Este Convênio Cultural, nos termos seguintes, entra em vigência na data de seu lançamento.

São Paulo, 30 de junho de 2011.

  
Antonio Pentead Mendonça  
Presidente da Academia Paulista de Letras - APL

  
Cezar Roberto Leão Granieri  
Presidente do Sindicato dos Clubes do Estado de São Paulo – Sindi-Clube

**CONVÊNIO CULTURAL  
ACADEMIA PAULISTA DE LETRAS – APL  
SINDICATO DOS CLUBES DO ESTADO DE SÃO PAULO – SINDI-CLUBE**

A Academia Paulista de Letras – APL, fundada em 27 de novembro de 1909

e

O Sindicato dos Clubes do Estado de São Paulo – Sindi-Clube, fundado em 20 de março de 1989.

Desejosos de contribuir com o desenvolvimento da cultura paulista e brasileira, especialmente nas áreas da literatura, incentivo à leitura, disseminação do conhecimento e intercâmbio cultural dos diversos segmentos artísticos entre clubes paulistas, de forma interativa com a sociedade;

Convieram no seguinte:

**ARTIGO I**

Para as finalidades do Convênio Cultural, a Academia Paulista de Letras (APL) e o Sindicato dos Clubes do Estado de São Paulo (Sindi-Clube) reconhecem a conveniência de intensificar ações conjuntas para promover a cultura e a literatura no Estado de São Paulo, tendo como base de ação dos projetos cerca de três mil clubes da capital e do interior paulistas.

**ARTIGO II**

A partir de projetos de difusão literária e cultural, a APL e o SINDI-CLUBE começarão os trabalhos deste Convênio, inicialmente, com o Prêmio Sindi-Clube de Poesia, Crônica e Conto.

**ARTIGO III**

As duas instituições conveniadas buscarão parcerias culturais nas áreas pública e privada (governos federal, estadual, municipal e empresas), a fim de realizar projetos, inclusive, com incentivos fiscais à cultura.

**ARTIGO IV**

O Convênio Cultural APL / SINDI-CLUBE tem por base a seguinte relação de projetos, que são exemplos de destaques das ações culturais previstas:

1 – Novas edições do Prêmio Sindi-Clube de Poesia, Crônica e Conto para a revelação de talentos literários entre os associados de clubes paulistas, divulgação da literatura e incentivo à leitura.



2 – Mostra de Cinema e Literatura: atividades realizadas em espaços como salas de cinema, auditórios e bibliotecas dos clubes paulistas.

3 – Visitas dos clubes à APL e visitas dos acadêmicos aos clubes, para apresentação de obras literárias: encontros com escritores, compostos por palestras, narrações literárias e de leituras dramáticas de suas obras.

4 – Encontros Literários com leituras dramáticas, sessões de narração de contos, crônicas e poesias: programação itinerante em diferentes clubes e na APL, com repertório de literatura infantil e adulta.

5 – Produção e exibição de vídeos literários e institucionais, para exibição em diferentes ocasiões, e criação do Canal Cultural de Clubes no YouTube, com links para os sites das duas instituições.

6 – Participação nas feiras de livros dos clubes, disponibilizando programação literária de incentivo à leitura.

7 – Dinamização das bibliotecas dos clubes, com atividades literárias. Muitos clubes possuem bibliotecas, algumas com necessidades de melhores estratégias para atrair o público leitor.

8 – Com base no Convênio Cultural APL / SINDI-CLUBE, por meio da Universidade Sindi-Clube, serão realizados projetos diversos:

8.1 – Oficinas literárias e culturais, cursos livres, seminários, ciclos de palestras, festivais de poesias e gastronômicos, além de atividades de artes integradas, incluindo teatro, música, dança, artes plásticas etc.

8.2 – Edições de livros, revistas, jornais e incentivo à criação de novas bibliotecas nos clubes.

9 – Lançamentos de livros serão realizados com a inclusão de atividades compostas de palestras e leituras dramáticas.

– O Convênio Cultural APL / SINDI-CLUBE estará aberto à inclusão de outras atividades.

## ARTIGO V

A divulgação dos projetos executados dentro do programa do Convênio Cultural APL / SINDI-CLUBE será feita pela Revista dos Clubes, sites das duas instituições conveniadas e demais veículos de mídia, de acordo com o plano de comunicação de cada projeto.

## ARTIGO VI

As Academias de Letras das cidades do interior do Estado de São Paulo serão consideradas parceiras naturais do Convênio Cultural APL / SINDI-CLUBE.



## ARTIGO VII

Os novos escritores e poetas premiados serão contemplados em projetos dentro do programa Convênio Cultural APL / SINDI-CLUBE, a partir de ações que poderão ser geradas no curso dos trabalhos, especialmente em parcerias com instituições de ensino.

## ARTIGO VIII

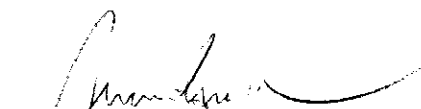
Os projetos serão elaborados dentro de uma perspectiva realista, tendo em vista os meios necessários que garantam a viabilização financeira.

## ARTIGO IX

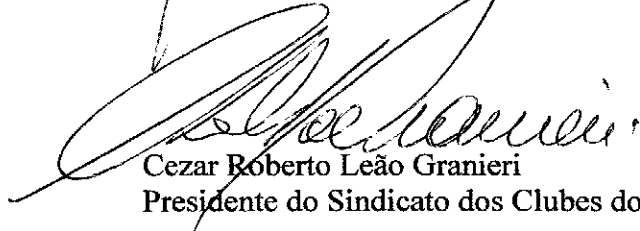
O presente Convênio Cultural APL / SINDI-CLUBE entrará em vigor após sua assinatura e permanecerá em vigência até a data em que for suspenso, por escrito, por qualquer uma das partes conveniadas.

Em fé do que, os presidentes da Academia Paulista de Letras (APL) e do Sindicato dos Clubes do Estado de São Paulo (Sindi-Clube) firmam o presente Convênio Cultural APL / SINDI-CLUBE.

São Paulo, 30 de junho de 2011.



Antonio Penteadó Mendonça  
Presidente da Academia Paulista de Letras – APL



Cezar Roberto Leão Granieri  
Presidente do Sindicato dos Clubes do Estado de São Paulo – Sindi-Clube